

RELATÓRIO CPA

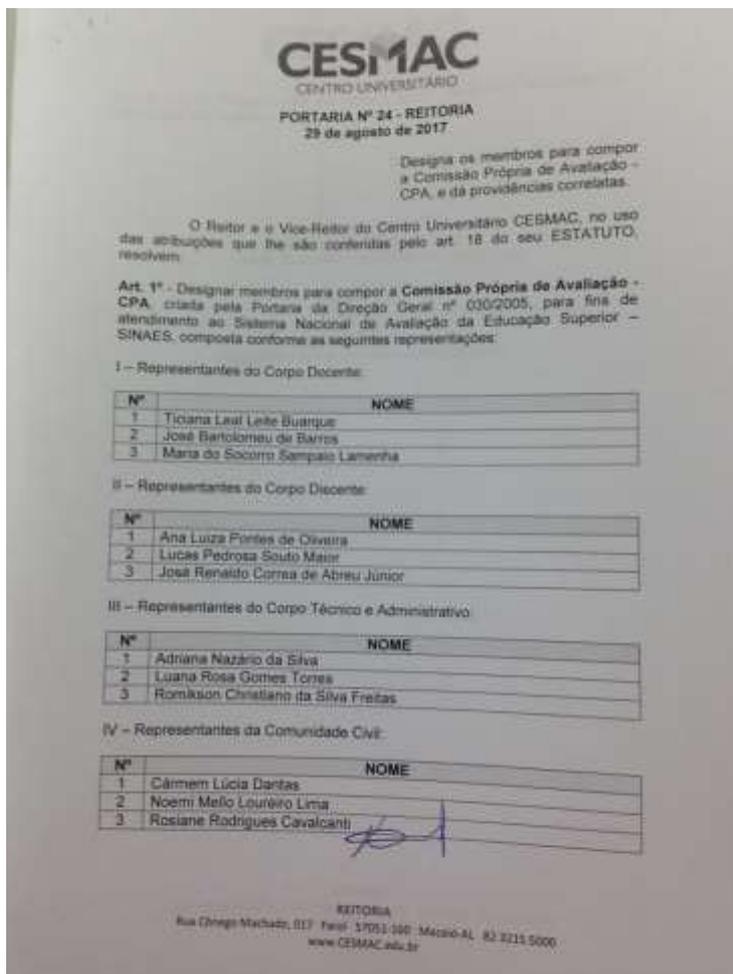
CPA

A criação da CPA no CESMAC ocorreu através da Portaria n.º 30/05, seguida do ato de constituição da primeira comissão, Portaria n.º 031/05. No ano de 2008, por meio da Portaria n.º 025/08, o CESMAC designou novos membros para compor a CPA, sendo assim dada a constituição da segunda equipe responsável pela autoavaliação na IES.

No momento estamos na sétima composição da CPA, coordenada pela profª Drª Ticiane Leal Leite Buarque.

Contamos com a participação dos docentes representados pelos professores José Bartolomeu de Barros e Maria do Socorro Sampaio Lamenha; constam como representantes discentes Ana Luiza Pontes de Oliveira, Lucas Pedrosa Souto Maior e José Reinaldo Correia de Abreu Júnior; o corpo técnico administrativo segue representado por Adriana Nazário da Silva, Luana Rosa Gomes Torres e Romikson Christiano da Silva Oliveira; completando a gestão atual os representantes da sociedade civil nas pessoas de Carmen Lúcia Dantas, Moemi Mello Loureiro Lima e Rosiane Rodrigues Cavalcanti.

Conforme observamos na portaria nº 24 de 29 de agosto de 2017:

A scanned document titled "PORTARIA N° 24 - REITORIA 29 de agosto de 2017" from CESMAC. The document designates members for the Commission for Self-Evaluation (CPA). It lists representatives from four categories: Faculty, Discontented, Technical and Administrative, and Civil Society. Each category has a table with columns for number and name. A signature is visible at the bottom right of the document.

CESMAC
CENTRO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA N° 24 - REITORIA
29 de agosto de 2017.

Designa-se membros para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA, e dá providências correlatas.

O Reitor e o Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 do seu ESTATUTO, resolvem:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA criada pela Portaria da Direção Geral nº 030/2005, para fins de atendimento ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, composta conforme as seguintes representações:

I - Representantes do Corpo Docente:

Nº	NOME
1	Ticiane Leal Leite Buarque
2	José Bartolomeu de Barros
3	Maria do Socorro Sampaio Lamenha

II - Representantes do Corpo Discente:

Nº	NOME
1	Ana Luiza Pontes de Oliveira
2	Lucas Pedrosa Souto Maior
3	José Reinaldo Correia de Abreu Júnior

III - Representantes do Corpo Técnico e Administrativo:

Nº	NOME
1	Adriana Nazário da Silva
2	Luana Rosa Gomes Torres
3	Romikson Christiano da Silva Freitas

IV - Representantes da Comunidade Civil:

Nº	NOME
1	Carmen Lúcia Dantas
2	Moemi Mello Loureiro Lima
3	Rosiane Rodrigues Cavalcanti

REITORIA
Rua Diniego Machado, 817 Fone: 17031-040 - Maceió-AL 82.9215-5000
www.CESMAC.edu.br

1- REGIMENTO

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação - CPA, observada a legislação pertinente, tem como finalidades precípuas: I. Elaborar e aprovar o próprio Regimento;

II. Conduzir os processos de avaliação interna da IES;

III. Avaliação das condições de oferta de cursos presenciais e a distancia;

IV. Avaliações do funcionamento dos Polos de Apoio Presencial ligados à instituição

V. Sistematizar e prestar informações solicitadas: a) pelo Ministério da Educação (MEC); b) pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); c) pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

VI. Preparar e promover a elaboração de relatórios e/ou pareceres e encaminhá-los às instâncias competentes;

VII. Desenvolver estudos e análises visando o fornecimento de subsídios para a implementação de uma cultura de avaliação focada no aprimoramento da IES;

VIII. Apresentar projetos, programas e políticas que proporcionem a melhoria do processo avaliativo da IES.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º São atribuições da CPA da IES:

I. Articular e manter uma cultura na Instituição, na qual a avaliação seja um espaço de reflexão e mudança das ações institucionais;

II. Conduzir a Avaliação Institucional Interna, compreendida como instrumento permanente de reorientação das ações acadêmicas e administrativas, referenciadas no constante diálogo entre a IES e a realidade da Região, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

III. A realização de reuniões ou debates de sensibilização;

IV. A sistematização de demandas/idéias/sugestões oriundas de suas reuniões e dos debates com a comunidade acadêmica e a sociedade civil;

V. A realização de seminários internos para a apresentação e difusão acerca do SINAES, a apresentação de propostas do processo de avaliação interna da IES, as discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e etc.;

VI. A definição da composição de comissões setoriais e/ou grupos de trabalho, assim como sua supervisão, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica;

VII. A construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;

VIII. A definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;

IX. A definição das condições materiais para o desenvolvimento do seu trabalho: espaço físico, docentes e técnicos entre outros;

X - Avaliar as práticas cotidianas da IES, na sua relação com o Projeto de Desenvolvimento Institucional, através dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;

XI. A elaboração do Projeto de Autoavaliação Institucional e de suas revisões;

XII. A definição de formato dos relatórios de Autoavaliação Institucional e sua periodicidade;

XIII. A definição de reuniões sistemáticas de trabalho;

XIV. A sistematização dos resultados de seu trabalho;

XV. A produção do(s) relatório(s) de Autoavaliação;

XVI. A produção de informações solicitadas pelos órgãos de regulação da educação superior (MEC, INEP e CONAES);

XVII - Apresentar relatório semestral às Diretorias e ao Conselho Universitário, a fim de mantê-los informados sobre o andamento de seu trabalho;

XVIII. A divulgação para a comunidade acadêmica do resultado da avaliação;

XIX. Acompanhar os processos de avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE;

XX. Acompanhar permanentemente o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

Art. 15 A autoavaliação institucional é uma atividade que se constitui em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo. Objetiva identificar o perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, observados os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, e as peculiaridades da IES.

Art. 16 Para fins do disposto no artigo supra, deverão ser consideradas as diferentes dimensões institucionais, dentre elas, obrigatoriamente, as que seguem:

- I. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. A política para o ensino, a iniciação e pesquisa, as atividades de extensão, a gestão acadêmica e as respectivas formas de operacionalização;
- III. A responsabilidade social desta IES, considerando notadamente ao que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, entre outros;
- IV. A comunicação com a sociedade;
- V. As políticas de pessoal;
- VI. A organização e a gestão;
- VII. A infra-estrutura física;
- VIII. O planejamento e a avaliação;
- IX. As políticas de atendimento aos estudantes;
- X. A rentabilidade financeira, tendo em vista o significado da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

2- ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2017

2.1 Reuniões da Comissão Própria de avaliação

As reuniões da CPA ocorrem de forma semanal, todas as quartas-feiras, no espaço físico designado para tal fim (Figura 1) e com registro em ata oficial.

Figura1. Reunião semanal da CPA em sua sede.



A participação do grupo envolvido é muito satisfatória, havendo coró suficiente para a votação das decisões e planejamento das atividades, como mostrado no gráfico 1.

Gráfico 1: Média, em porcentagem, da participação nas reuniões semanais da CPA



2.2 Divisões dos grupos de trabalho e planejamento

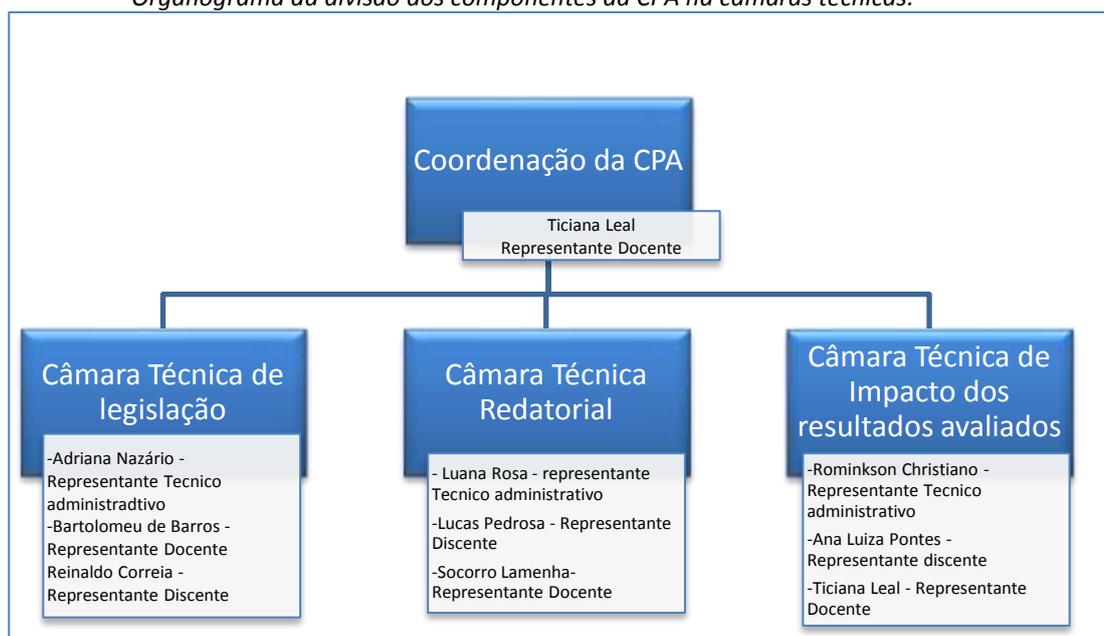
Criação as câmaras técnicas, vinculadas a CPA, onde os integrantes da CPA foram alocados de forma a contemplar os 4 segmentos (professores, técnicos, acadêmicos e população civil).

A) Câmara Técnica de legislação: para a análise e/ou regulamentação, como também de revisão de documentos, além de gerenciar o acervo da CPA.

B) Câmara Técnica Redatorial: para a composição dos relatórios solicitados pela IES e pelos órgãos superiores (MEC), para realização das análises estatísticas dos resultados dos instrumentos avaliativos utilizados.

C) Câmara Técnica de Impacto dos resultados avaliados: para a transformação dos dados obtidos pela avaliação institucional em planos de ação e divulgação dos resultados oriundos do processo avaliativo.

Organograma da divisão dos componentes da CPA na câmaras técnicas:



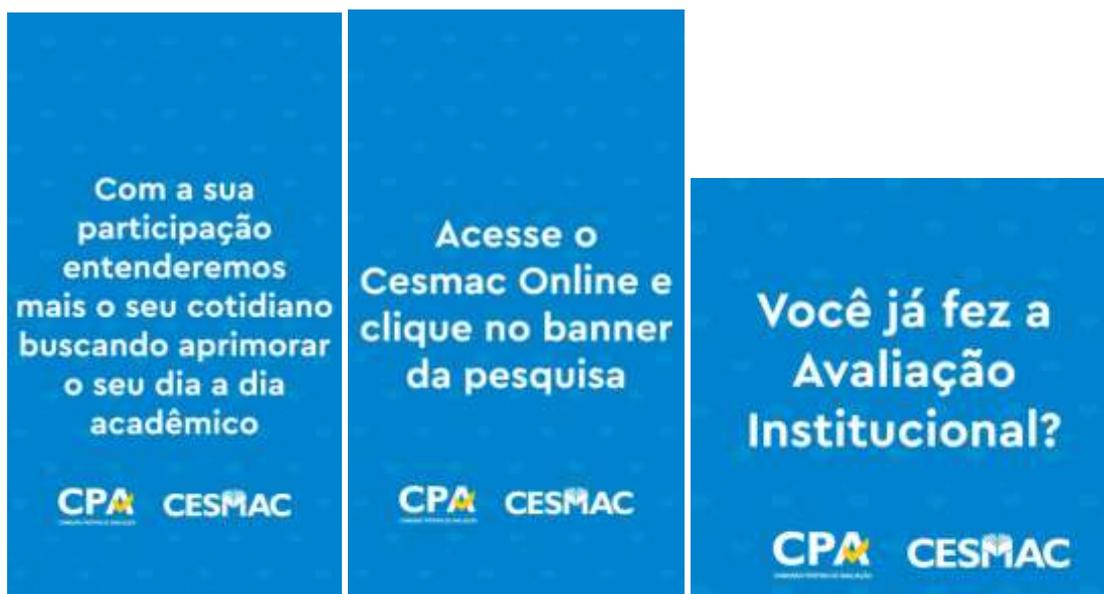
2.3 Avaliação institucional

A avaliação institucional foi iniciada em setembro com sua finalização em novembro do corrente ano, a mesma foi realizada por meio do portal acadêmico.



Todos os docentes e discentes da instituição obtiveram acesso por meio da ferramenta On line, meio este destinado para a divulgação da Avaliação Institucional por meio de Banners informativos:

Banners de divulgação nas mídias sociais e portal acadêmico



2.4 Reunião com os coordenadores de Curso

Para divulgação junto aos cursos da instituição, a equipe da CPA se reuniu com todos os coordenadores de cursos, para a elucidação do processo avaliativo, apresentação da nova

gestão da CPA e convocação dos professores multiplicadores juntamente com um representante discente de cada curso.

Na oportunidade em questão foi ministrada uma apresentação para conhecimento e esclarecimentos a respeito do funcionamento, finalidade e importância da CPA em nossa instituição.

Apresentação realizada com os coordenadores de curso



2.5 Reunião com os Docentes e Discentes Multiplicadores

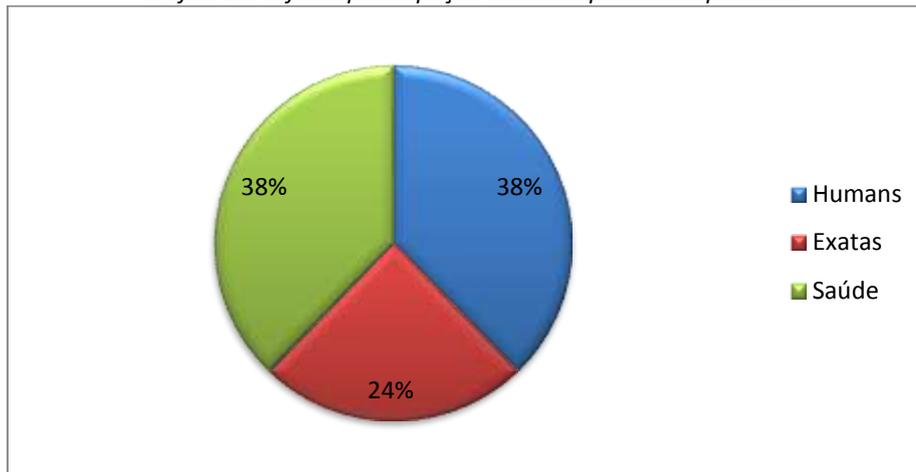
Foram realizadas 3 encontros com os professores e alunos multiplicadores, nos três turnos e nos campos II e IV de nossa instituição.

A participação da comunidade acadêmica foi satisfatória, contemplando as três áreas do conhecimento, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Ciências Humanas, como observado na tabela 1.

Tabela 1. Número absoluto da participação na reunião dos multiplicadores

Área	Curso	Multiplicadores
Exatas	Administração	1
Saúde	Biomedicina	2
Humanas	Ciências Contábeis	3
Saúde	Educação Física	1
Saúde	Enfermagem	3
Exatas	Engenharia Civil	3
Exatas	Engenharia de Produção	4
Exatas	Engenharia Elétrica	2
Saúde	Farmácia	1
Saúde	Fisioterapia	1
Humanas	Jornalismo	4
Saúde	Medicina Veterinária	2
Saúde	Nutrição	4
Saúde	Odontologia	3
Humanas	Pedagogia	5
Humanas	Publicidade	1
Humanas	Serviço Social	4
Exatas	Sistema de Informação	1

Gráfico 2. Perfil da participação dos multiplicadores por área



A reunião com os representantes teve como objetivo a disseminação do processo avaliativo junto aos cursos, como também de conscientizar a comunidade quanto a importância da participação ativa na avaliação institucional. Figura 2.

Figura 2. Reunião com os professores e alunos multiplicadores



3- RELATÓRIO PARCIAL REFERENTE AO ANO DE 2017

No processo avaliativo proposto serão observados os seguintes princípios:

- A responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- O reconhecimento da diversidade dos diversos órgãos da instituição;
- O respeito à identidade, à missão e à história da instituição;
- A globalidade institucional, pela utilização de indicadores e instrumentos, considerados em sua relação orgânica;



- A continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional da IES e o sistema de educação superior em seu conjunto.

No CESMAC, o estímulo à prática da autoavaliação das IES contribui de forma significativa para o aprimoramento das ações desenvolvidas pela IES, pois permite que os resultados possam subsidiar as tomadas de decisão da gestão institucional, visando à melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão à luz da missão, valores e compromissos firmados no Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político Institucional.

A operacionalização da Autoavaliação Institucional, realizada ao longo do ano de 2015, contou com a aplicação de questionários aos discentes e docentes, além da análise documental (relatórios oficiais, PDI, PPC etc.)

O processo foi operacionalizado a partir da sequência de etapas destinadas à obtenção das informações necessárias para subsidiar o processo analítico da instituição. Inicialmente foi realizada campanha de divulgação do projeto de Avaliação Institucional por meio de reuniões em grupos focais e/ou seminário promovido pela CPA para corpo da instituição. Em seguida, realizada campanha de sensibilização com visitas às salas de aula e divulgação do sítio da CPA no site institucional no intuito de esclarecer a estrutura e a importância do processo avaliativo.

Como estratégia de sensibilização foi desenvolvida uma série de ações com o objetivo de envolver a comunidade acadêmica no processo de autoavaliação institucional. Tais ações referem-se a:

1) Encontros presenciais através de reuniões com os estudantes e técnicos administrativos. Em tais encontros, privilegiou-se a apresentação do SINAES, situando a autoavaliação institucional no contexto do referido Sistema, bem como sensibilizando a comunidade para a importância do processo de autoavaliação e de seu caráter participativo e cíclico.

2) Análise documental para levantamento de dados, informações e/ou indicadores necessários à autoavaliação.

3) Elaboração de material de divulgação para apresentar a CPA e o modelo de autoavaliação institucional – banners – implantados no website do CESMAC.

4) Envio de e-mails a todos os membros da comunidade acadêmica com informações sobre a CPA e sobre a Autoavaliação Institucional. No referidos e-mails foi disponibilizado o endereço eletrônico CPA.

5) Atualização da Home Page da CPA hospedada no sítio eletrônico do CESMAC, a partir da qual são disponibilizados documentos e informações importantes sobre a avaliação da Educação Superior no Brasil e sobre a Autoavaliação Institucional do CESMAC, todos disponíveis para download. A Home Page da CPA se configura como um importante canal de comunicação sobre os atos da comissão, viabilizando a transparência e publicação de informações relevantes.

O processo autoavaliativo realizado em 2017 considerou duas categorias de participantes para coleta de dados: (1) formada por docentes e discentes de todos os cursos ofertados pelo CESMAC, que responderam aos questionários da avaliação institucional em suas diversas dimensões; (2) Documentos Oficiais (Cesmac e Mec/Inep). Os questionários, disponibilizados no Cesmac On line, asseguram os princípios éticos e o sigilo. A aplicação do formulário eletrônico viabiliza a participação da comunidade acadêmica.

No que se refere à estrutura do instrumento, o mesmo foi organizado da seguinte forma: questões referentes às dez dimensões preconizadas pela legislação vigente, não sendo descartadas as singularidades do público-alvo. Os instrumentos utilizados buscam atender a diferentes dimensões da Autoavaliação Institucional conforme demonstrado no Quadro:

EIXO	DIMENSÕES (D)	OBJETIVOS	INSTRUMENTOS
1	D 8 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	Avaliar o planejamento e avaliação, especialmente em relação aos conhecimentos sobre os processos, resultados da Autoavaliação institucional.	Discentes Docentes
2	D 1 MISSÃO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Avaliar a Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional. Perceber o conhecimento dos atores sociais interno sobre a Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.	Documental Discentes Docentes
	D 3 RESPONSABILIDADE SOCIAL	Avaliar a responsabilidade social da Instituição, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	Discentes Docentes
3	D 4 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	Avaliar a qualidade da comunicação interna da Instituição, comunicação com a sociedade e a imagem pública da Instituição nos meios de comunicação social.	Discentes Docentes
	D 9 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES	Compreender e divulgar internamente as políticas de atendimento aos estudantes da Instituição.	Discentes Docentes
4	D 2 POLÍTICA PARA ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	Avaliar a política de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação. Conhecer a política de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação.	Discentes Docentes Discentes Docentes
	D 5 POLÍTICAS DE PESSOAL, DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Avaliar a política de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo da Instituição.	Discentes Docentes
	D 6 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO	Avaliar a organização e gestão da Instituição, o funcionamento e a participação da comunidade acadêmica nos processos decisórios.	Discentes Docentes
	D 10 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Avaliar a sustentabilidade financeira da Instituição, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior de qualidade.	Discentes Docentes
	D 7 INFRAESTRUTURA FÍSICA (ÊNFASE ENSINO, PESQUISA, BIBLIOTECA E TIC)	Avaliar a infraestrutura física da Instituição, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	Discentes Docentes

São 5 eixos, contemplando 10 dimensões.

- Eixo 1: Planejamento e avaliação institucional
- Eixo 2: Desenvolvimento institucional
- Eixo 3: Políticas Acadêmicas
- Eixo 4: Políticas de Gestão

A interpretação dos dados seguiu a seguinte divisão:

PONTUAÇÕES DAS RESPOSTAS	CONCEITO	ANÁLISE DO CONCEITO	MEDIDAS A SEREM TOMADAS
Quando a questão é atendida em entre 76 e 100%	5	Ótimo/Excelente	Indica satisfação
Quando a questão é atendida entre 51 e 75%	4	Bom/Bem	Sugere necessidade de melhorias
Quando a questão é atendida entre 26 e 50%	3	Suficiente	Devem ser tomadas medidas para melhorias
Quando a questão é atendida entre 11 e 25%	2	Insuficiente	Devem ser tomadas medidas para melhorias em caráter de urgência
Quando a questão é atendida entre 0 e 10%	1	Ruim	Devem ser tomadas medidas para melhorias em caráter imediato

A Avaliação institucional do ano de 2017 teve início em setembro e término em 30 de novembro do mesmo ano, segue no gráfico 3 o perfil parcial de adesão ao questionário institucional.

Gráfico 3. Perfil de adesão ao questionário institucional 2017

